

BRENNAND ENERGIA S.A.CNPJ/ME n.º 10.532.985/0001-50
NIRE n.º 26.300.017.008**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE JULHO DE 2022**

Data e Horário - 19 de julho de 2022, às 14h. **Local** - sede social localizada na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n.º. 2.589, 8º andar, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Convocação** – dispensada, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa** - Sr. José Jaime Monteiro Brennand, Presidente; Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, Secretário. **Ordem do Dia – (I)** autorizar a Companhia a prorrogar o prazo de garantias prestadas em favor de suas controladas; e **(II)** determinar os votos que serão proferidos pelos Diretores da Companhia nas Assembleias Gerais Extraordinárias ("AGEs") de suas controladas, em relação a alteração dos valores e à prorrogação dos prazos dos Contratos de Prestação de Fiança por elas celebrados. **Deliberações, tomadas à unanimidade – (I)** objetivando continuar assegurando o cumprimento das obrigações assumidas pela (a) BARAÚNAS I ENERGÉTICA S.A. ("BARAÚNAS I"), pela (b) MORRO BRANCO I ENERGÉTICA S.A. ("MORRO BRANCO I") e pela (c) MUSSAMBÊ ENERGÉTICA S.A. ("MUSSAMBÊ"), em razão dos Contratos de Prestação de Fiança n.ºs. 100415070197500, 100415070197600 e 100415070197700, respectivamente celebrados entre a BARAÚNAS I, a MORRO BRANCO I e a MUSSAMBÊ com o ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 60.701.190/4816-09, que têm por objeto garantir o cumprimento das obrigações por elas - BARAÚNAS I, MORRO BRANCO I e MUSSAMBÊ - assumidas em razão do Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST celebrado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 02.831.210/0001-57, restou a Companhia autorizada a celebrar aditivos e/ou a participar dos referidos instrumentos na condição de devedora solidária, tendo por objeto o aumento dos valores por ela afiançados e para a respectiva prorrogação das fianças prestadas, passando cada uma das fianças contratadas para o valor de R\$ 259.560,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais), restando desde já autorizadas tantas renovações e atualizações dos respectivos valores quantas forem necessárias ao cumprimento, pela BARAÚNAS I, pela MORRO BRANCO I e pela MUSSAMBÊ, das obrigações por elas assumidas em decorrência do CUST; e **(II)** aprovados os votos que serão proferidos pelos Diretores da Companhia nas AGES das Controladas - BARAÚNAS I, MORRO BRANCO I e MUSSAMBÊ - para autorizar a celebração de Termos Aditivos objetivando a alteração dos valores e prorrogação dos prazos dos Contratos de Fiança referidos no item (I), podendo a administração de cada uma delas livremente negociar e estabelecer as renovações e atualizações de valores que se fizerem necessárias. **Encerramento** - nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Recife, 19 de julho de 2022. **José Jaime Monteiro Brennand** - Presidente. **Ricardo Coimbra de A. Brennand Filho** - Secretário. **Acionistas: JARI BE PARTICIPAÇÕES S.A.** - Ricardo Coimbra de A. Brennand Filho José Jaime Monteiro Brennand. **AB BE PARTICIPAÇÕES S.A.** - Antônio Luiz de Almeida Brennand. **ALB BE PARTICIPAÇÕES S.A.** - André Lefki Brennand

